



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIV - Nº 034

10/03/2004

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS .....PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH/DAP .....PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CANP .....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA .....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FAC. DE MEDICINA .....PÁG. 005

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 006

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

**SEÇÃO II**

---

---

Parte 4:

Portaria nº 32.330 de 17 de fevereiro de 2004

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 03/04, publicado no D.O.U. de 02/02/2004, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração, Área de Conhecimento: Recursos Humanos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Leila Maria Thomas e Cruz de Sá, Portaria nº 25914, publicada no D.O.U. de 24/08/1998, código de vaga nº 0235935, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - Nº 02, de 18 de fevereiro de 2004.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Considerando proposta da “Comissão de Bolsa de Extensão/2004” ratificada pela Câmara Técnica de Extensão Extraordinária de 18/02/2004,

**1.** Retificar a DTS/PROEX/01/2004 (12/01/2004) no que diz respeito aos seguintes docentes e técnico-administrativos:

- a) Luzia Helena de Resende – desligamento da comissão, a pedido, a partir de 04/02/2004;
- b) Aurélio Pitanga Vianna, Marta da Silva Tavares e Thaíza Lisboa Paixão – cancelamento da nomeação por não terem participado da comissão.

**2.** Esta DTS entrará em vigor no dia 18 de fevereiro de 2004.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 016 de 18 de fevereiro 2004

**Assunto: Remoção para Ajustamento da lotação e da força de trabalho**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000694/04-28, resolve:

Remover os servidores, abaixo relacionados, do Hospital Universitário Antônio Pedro para a Superintendência Técnico-Administrativa, nos termos do item I, alínea “b.2” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

**João Bento Santana**, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 305173;

**Luiz Augusto da Silva Souza**, Auxiliar Administrativo, código 416002, classe C, padrão III, matrícula SIAPE 305362;

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 017 de 18 de fevereiro 2004

Assunto: **Remoção por indicação de chefia.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000288/04-65, resolve:

Remover a servidora **SANDRA MARIA CARVALHO MONTEIRO**, Recepcionista, código 416084, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 304659, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Centro de Ciências Médicas.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 019 de 26 de fevereiro 2004

Assunto: **Remoção por indicação da chefia**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000782/04-20, resolve:

Remover o servidor **CARLOS HENRIQUE COOPERMAN**, Cinegrafista, código 417002, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 303022, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Serviços Gerais da Superintendência Técnico-Administrativa para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 020 De 26 de fevereiro 2004

Assunto: **Remoção por indicação de chefia.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000782/04-20, resolve:

Remover a servidora **DENISE MARIA MONTEIRO**, Matemático, código 415061, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 305048, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Serviços Gerais da Superintendência Técnico-Administrativa para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - D.T. S. nº 001 , 05 de fevereiro de 2004.

Ementa: Designa médico veterinário como responsável pelo serviço de Inspeção Sanitária do NIR/CANP.

O **DIRETOR** do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 30.957, de 19 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

1 – Designar o médico veterinário JOÃO BATISTA SILVA DA CRUZ, Mat. SIAPE 0304949-2 e Mat. UFF 38511-1 para atuar como responsável pelo Serviço de Inspeção Sanitária do Núcleo de Indústrias Rurais do CANP.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 – As disposições desta DTS entrarão em vigor na data de sua divulgação.

Prof. JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA  
Diretor CANP/UFF  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº – EGF 01 de 03/03/04

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar a Comissão Eleitoral Local, para a escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Física.

Docentes:

- Marcos Sérgio Figueira da Silva – Matr. SIAPE : 0308053-5 (Titular)
- Carlos Roberto Alves Augusto – Matr. SIAPE: 0306724-5 (Titular)
- Eden Vieira Costa – Matr. SIAPE: 0307723-2 (Suplente)
- João Baptista Sales DOLival – Matr. SIAPE: 0306854-3 (Suplente)

Funcionários:

- Edson Luiz Dias da Fonseca – Matr. UFF: 38766-8 (Titular)
- Neudeti Couto de Oliveira – Matr. UFF: 05214-4 (Suplente)

Discentes:

- Natalia Ferreira - Matr. 101.25.014-3 (Titular)
- Carolina Pinheiro da Silveira – Matr. 299.25.060-3 (Suplente)

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. ROBERTO BECHARA MUNIZ  
Diretor do Instituto de Física  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, de 03 de março de 2004

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE

**I – Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado desta Faculdade de Medicina, em Reunião Ordinária do dia 02 de março de 2004 e, em consonância com o disposto no Artigo 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, **a Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha para os Chefes e Sub-Chefes dos **Departamentos de Ensino** vinculados a esta Unidade Acadêmica: **Cirurgia Geral e Especializada, Materno-Infantil, Medicina Clínica, Patologia e Radiologia.**

**II -** Designar para compô-la: os Docentes **André Gomes de Souza Neto**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, matrículas UFF 38739-2 e SIAPE 0307529-9 e **Marco Antonio Gomes Andrade**, lotado no Departamento Materno-Infantil, matrículas UFF 38641-5 e SIAPE 0306425-4; os Servidores Técnico-Administrativos **Rosangela Arrabal Thomaz**, matrículas UFF 39139-8 e SIAPE 1082890-6 (Titular) e **Jorge Ubirajara Gomes Crespo**, matrículas UFF 38945-3 e SIAPE 0310307-1 (Suplente); os Discentes **Beatriz Rodrigues Silva Selles**, matrícula 202.16.196-6 (Titular) e **Tatiana Wanderley Rodrigues**, matrícula 101.16.049-8 (Suplente).

**III –** Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Professor SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES  
Diretor da Faculdade de Medicina  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Médicas – área de concentração: Ciências Médicas, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2004, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir do dia 02 de março de 2004. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Curso, de acordo com as informações contidas neste edital.

#### 1. CLIENTELA

1.1 – Médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em ciências médicas.

#### 2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1 – Local de Inscrição: Secretaria do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Médicas - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel.: (0xx21) 2629-9369. Fax: (0xx21) 2620-5856. Endereço eletrônico: [ccmpcm@vm.uff.br](mailto:ccmpcm@vm.uff.br); Divulgação do edital na página: : [www.propp.uff.br/editais](http://www.propp.uff.br/editais)

2.2- . Horário: de terça a quinta-feira de 09:00 às 12:00 h e de 13:00 às 15:00 h

#### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- . Ficha de Inscrição (Anexo I)
- . Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Curso
- . Anteprojeto de dissertação, constando de título, palavras-chave, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, metodologia, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis, em 3 vias.
- . Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação no período probatório
- . Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes)
- . Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias
- . Cópia da Carteira de Identidade e do CPF, em 2 vias.
- . Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias.
- . Três retratos 3x4 recentes.
- . Taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 4201-3 conta 170500-8 (Código Identificador: 15.305.615.227.339-3) ou no Banco Banespa, Agência 0127 conta 1301547-5 (Código do Órgão: 0250.158412).

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais; c) Os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma de graduação para efetuar a matrícula no Curso.

#### 4 . SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Curso fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Curso para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados local e horário das provas.

#### 5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1 Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3)

5.2 Análise do anteprojeto de dissertação e apresentação oral do mesmo (15 minutos com disponibilidade de projetor de slides e retroprojetor), seguidas de entrevista com a Comissão de Seleção (peso 4)

5.3 Aprovação no Estágio Probatório (Peso 3)

5.4 Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

**Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.**

**2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1 a 5.3, excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.**

**3ª) A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Curso de Pós-Graduação em Ciências Médicas, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.**

## 6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2004, estão sendo oferecidas 36 vagas para o Curso de Mestrado em Ciências Médicas. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Curso. **O Curso de Pós-graduação em Ciências Médicas se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.** No Anexo 2 estão discriminados os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Curso.

## 7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES, CNPq e FAPERJ poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Curso, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o curso não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 28 de janeiro de 2004.

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Médicas  
#####



**Anexo II****CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**LINHAS DE PESQUISA**

<p><b>Inflamação e doenças sistêmicas</b> Ementa: Estudo dos processos de ativação de inflamação e emprego de substâncias capazes de interferir neste processo. Utilização de modelos clínicos e experimentais de doenças autoimunes e crônico-degenerativas para o estudo dos moduladores da resposta imunoinflamatória.</p>
<p><b>Aplicação dos métodos de imagem em medicina interna</b> Ementa: Estudos das aplicações dos diversos métodos de imagem no diagnóstico e controle evolutivo das doenças, com ênfase nos estudos de tomografia computadorizada de alta resolução, com correlação clínico-patológica.</p>
<p><b>Alterações endócrino-metabólicas nas doenças sistêmicas</b> Ementa: Estudos das aplicações dos diversos métodos de imagem no diagnóstico e controle evolutivo das doenças, com ênfase nos estudos de tomografia computadorizada de alta resolução, com correlação clínico-patológica.</p>
<p><b>Estudo de Alimentos e Saúde</b> Ementa: Estudos dietéticos e avaliação nutricional de populações em situação carencial. Avaliação do efeito químico, biológico e bioquímico decorrentes do uso de nutrientes e fatores antinutricionais adicionados à alimentação habitual em nível experimental e em seres humanos.</p>
<p><b>Insuficiência renal e suas complicações</b> Ementa: Aspectos clínico-epidemiológicos e fisiopatogênese da insuficiência renal (IR). Tratamento conservador e terapia substitutiva da função renal na IR. Quantificação da diálise em IR e complicações associadas à hemodiálise regular</p>
<p><b>Infecção pelo HIV e Doenças Sexualmente Transmissíveis</b> Ementa: Estudos dos aspectos clínico-laboratoriais e educação em saúde da infecção pelo HIV e infecções genitais, avaliando complicações mais frequentes e resposta ao tratamento. Aplicação de técnicas de biologia molecular no diagnóstico das DST</p>
<p><b>Resistência bacteriana a antibióticos e estudo da atividade antimicrobiana em fitofarmacos</b> Perfil de susceptibilidade frente aos agentes antimicrobianos utilizados na prática clínica. Epidemiologia molecular para avaliação dos mecanismos envolvidos na resistência bacteriana. Desenvolvimento de "screenings" para a determinação de novos compostos com atividade antimicrobiana.</p>
<p><b>Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das intoxicações exógenas</b> Ementa: Estudo da cinética e da dinâmica de agentes químicos causadores de intoxicações ou envenenamentos; mecanismos de ação de xenobióticos, inovações no manejo e tratamento antidotal; epidemiologia e prevenção das intoxicações exógenas. Estudos de alergia-toxicidade de curto e longo prazo.</p>
<p><b>Nutrição, Atividade Física e Saúde</b> Ementa: Desenvolver, validar e difundir metodologias de avaliação nutricional e funcional na perspectiva de conhecer e monitorar a situação nutricional da população brasileira, e trazer subsídios para as políticas de saúde e nutrição do país.</p>
<p><b>Viroses exantemáticas: estudos clínico-epidemiológicos e diagnóstico laboratorial</b> Ementa: Aspectos clínico-epidemiológicos e laboratoriais das viroses exantemáticas (VE) (sarampo, dengue, parvovirose humana, rubéola e herpes vírus humano tipos 6 e 7). Avaliação de métodos não invasivos (saliva) e de biologia molecular no diagnóstico laboratorial das VE.</p>
<p><b>Dependência química: fatores de risco, variáveis que interferem no tratamento clínico e experimental</b> Ementa: Estudos clínico-experimentais da dependência química. Fatores de risco e sucesso do tratamento em adolescentes. Interação do álcool e da desnutrição sobre o desenvolvimento e doença mental. Efeitos de antidepressivos sobre o sistema nervoso central em desenvolvimento.</p>
<p><b>Epidemiologia e Saúde</b> Ementa: Diagnóstico epidemiológico de populações através de análise de banco de dados oficiais e inquéritos em populações específicas. Estudo de prevalência e de agregação familiar de fatores de risco de doenças crônicas.</p>
<p><b>Estudo do fígado, vias biliares e pâncreas</b> Ementa: Aspectos fisiopatológicos, laboratoriais, clínico-cirúrgicos e complicações do transplante hepático. Hemodinâmica do sistema portal. Anatomia das estruturas hepáticas. Ressecções hepáticas e suas consequências. Métodos diagnósticos e terapêuticos em órgãos supramesocólicos</p>
<p><b>Estudos clínico-epidemiológicos e avaliação de técnicas laboratoriais aplicadas no diagnóstico das infecções virais</b> Ementa: Investigação de mecanismos etiopatogênicos e das características epidemiológicas das infecções virais. Avaliação da aplicabilidade de novas técnicas laboratoriais no diagnóstico dessas doenças e da terapêutica com antivirais.</p>
<p><b>Doenças inflamatórias da corio-retina</b> Ementa: Diagnóstico eletrofisiológico e tratamento clínico-cirúrgico de doenças inflamatórias da corio retina.</p>

**PROFESSORES ORIENTADORES CREDENCIADOS**

Beni Olej - Professor Adjunto, Doutor.
Cláudia Lamarca Vitral - Professor Adjunto, Doutor.
Edson Marchiori - Professor Titular, Doutor.
Gilberto Perez Cardoso - Professor Titular, Doutor.
Gilson Tales Boaventura - Professor Adjunto, Doutor.
Jocemir Lugon - Professor Titular, Doutor.
José Manoel da Silva Gomes Martinho - Professor Adjunto, Doutor.
Ledy do Horto Santos Oliveira - Professor Adjunto, Doutor.
Lenise Arneiro Teixeira – Professor Adjunto, Doutor.
Luiz Querino de Araújo Caldas – Professor Adjunto, Doutor.
Luiz Antonio dos Anjos – Professor Titular, Doutor.
Maria Luíza Garcia Rosa – Professor Adjunto, Doutor.
Mauro Romero Leal Passos – Professor Adjunto, Doutor.
Raul Nunes Galvarro Vianna – Professor Adjunto, Doutor.
Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia – Professor Adjunto, Doutor.
Sílvia Maria Baeta Cavalcanti – Professor Adjunto, Doutor.
Solange Artimos de Oliveira – Professor Titular, Doutor.
Vilma Aparecida da Silva – Professor Adjunto, Doutor.

# # # # #

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO  
COLEGIADO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**ATA DA APURAÇÃO**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, às vinte horas e quinze minutos, deu-se a contagem dos votos na escolha dos *representantes docentes* no *Colegiado do Instituto de Computação*. A consulta realizou-se em três dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2004, das 09:00 às 20:00h.

**Chapa A**

Titular	Ana Cristina Bicharra Garcia	Titular	Maria Cristina Silva Boeres
Suplente	Inhaúma Neves Ferraz	Suplente	Isabel Leite Cafezeiro
Titular	Celso Carneiro Ribeiro	Titular	Maurício Kischinhevsky
Suplente	Carlos Alberto de Jesus Martinhon	Suplente	Otton Teixeira da Silveira Filho
Titular	José Antonio Andrade de Araújo	Titular	Miriam Aparecida Marques
Suplente	John Reed	Suplente	Luiz Valter Brand Gomes
Titular	Julius Cesar Barreto Leite	Titular	Regina Célia Paula Leal Toledo
Suplente	Orlando Gomes Loques Filho	Suplente	José Raphael Bokehi
Titular	Lúcia Maria de Assumpção Drummond	Titular	Simone de Lima Martins
Suplente	Eugene Francis Vinod Rebello	Suplente	Dante Corbucci Filho

A seguir, deu-se a contagem dos votos com os seguintes dados:

<b>Docentes do Instituto de Computação</b>	
<b>Número de Eleitores</b>	42
<b>Número de Votantes</b>	35
<b>Votos Nulos</b>	0
Votos em Brancos	01
<b>Chapa A</b>	34

Assim, com este resultado da consulta são indicados *representantes docentes* no *Colegiado do Instituto de Computação*, os professores nomeados na *Chapa A*.

Niterói, 11 de fevereiro de 2004.

CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA

Presidente

# # # # #

**Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Empreendimentos****EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Empreendimentos, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Gestão de Empreendimentos – Turma do 1º Semestre de 2004, na forma do presente edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 363 – Bloco “D” – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - TeleFax. (21) 2719-1252 / 3604-5909.

Horário: Das 08:00 às 19:00 horas

Prazo: de 02/02/04 a 17/03/2004

**2. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Diploma de Graduação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta)

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 18/03/04 a 19/03/2004

4.3) Investimento: 16 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6. INICIO DO CURSO: previsto para 20/03/2004 (Aula Inaugural) .

Prof. ORLANDO CELSO LONGO  
Coordenador Geral  
#####

**Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Custos****EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão estratégica de custos, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Gestão estratégica de custos – Turma do 1º Semestre de 2004, na forma do presente edital.

**2. INSCRIÇÕES:**

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 363 – Bloco “D” – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - TeleFax. (21) 2719-1252 / 3604-5909.

Horário: Das 08:00 às 19:00 horas

Prazo: de 02/02/2004 a 17/03/2004

**2. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Diploma de Graduação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta)

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 18/03/2004 a 19/03/2004

4.3) Investimento: 15 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6. INICIO DO CURSO: previsto para 20/03/2004 (Aula Inaugural) .

Prof. ORLANDO CELSO LONGO  
Coordenador  
#####

**EDITAL 2004  
(PRORROGAÇÃO)**

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas às inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, Áreas de Concentração em Sistema de Gestão pela Qualidade Total; Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho; Sistema de Gestão do Meio Ambiente, ano 2004, na forma deste Edital.

**1. INSCRIÇÕES**

**Local:** Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão  
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 329 - Prédio Velho da Escola de Engenharia  
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240

**Contatos:** Tel / fax: (021) 2 717-6390 – 2 621-5140 – 2 621-5137

**E-mail –** [mestrado@latec.uff.br](mailto:mestrado@latec.uff.br)

**Horário:** de 9:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, e de 08:00 às 17:00 aos Sábados

**Prazo:** De 15 de dezembro 2003 a 20 de março de 2004

**Número de vagas:** 100(cem) vagas

O curso poderá ocorrer em duas opções:

Turma A – Segunda-feira - 8:00hs as 17:00hs

Turma B – Sábado – 8:00hs as 17:00hs

As vagas para as turmas de sábado e segunda-feira serão distribuídas pela ordem de classificação final e opção de turma feita na inscrição do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão.

**Distribuição de vagas por área:** O número mínimo de candidatos aprovados, **por área de concentração**, é de 15 (quinze) candidatos. Caso uma das áreas de concentração não apresente número mínimo de candidatos aprovados, as vagas remanescentes serão redistribuídas dentre as demais áreas de concentração, observado o número máximo de 70 vagas/área.

**2. DOCUMENTAÇÃO****2.1. Candidatos Externos**

a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 retratos, 3x4.

b) Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

c) Curriculum vitae, preferencialmente no formato LATTES CNPq;

d) Histórico escolar da graduação

e) Três cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições)

f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela área de concentração:

- Sistema de Gestão pela Qualidade Total
- Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho
- Sistema de Gestão do Meio Ambiente

g) Nos termos da res. 80/98 – Capes, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada.

h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição

i) Plano de Trabalho de trabalho com tema vinculado as linha de pesquisas discriminadas no ANEXO I, este plano seguirá a seguinte forma:

**i.1.) Conteúdo:**

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

**i.2.) Formato:**

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

**2.2. Candidatos Institucionais (UFF)**

- Para fins de inscrição, o **candidato bolsista institucional**, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10o, parágrafos 1o e 2o, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O Plano de Trabalho deverá, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes à gestão na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, **por turma regular**, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10o da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, **por ordem de classificação no processo seletivo**.
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

**3. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	Até 20/03/2004	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira e Prova de Lógica	<b>23/03/2004 19:00</b>	Prédio da engenharia – salas a serem definidas
3ª Fase	Entrevista com o candidato	Será agendada a partir da inscrição do candidato	Prédio da engenharia – salas e horários a serem definidas
4ª Fase	Entrega do Contrato, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa, assinado.	<b>De 31 de março a 17 de abril de 2004</b>	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo

**1ª Fase – Análise da documentação apresentada:**

- Análise do *Curriculum Vitae*
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do plano de trabalho
- Termo de compromisso
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

**2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua estrangeira e realização de prova de raciocínio lógico**

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico, em língua inglesa, da Área de Concentração escolhida pelo candidato. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

A prova de lógica será constituída de 06 questões de múltipla escolha e um estudo de caso.

**As provas serão realizadas no dia 23 de março de 2004, terça-feira, às 19:00 horas, em sala a ser definida, na Escola de Engenharia da UFF.**

**3ª Fase – Entrevista com o candidato:**

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento da área de Sistemas de Gestão e especificamente da subárea em que se insere o plano de trabalho do candidato;
- b) Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- c) Autonomia intelectual;
- d) Uso adequado da linguagem;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

**4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98-CAPE:**

Valor do investimento: R\$ 26400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) que será efetivado através dos termos citados no item 2.1 – g deste edital

**5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:**

5.1 A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na análise das notas das provas, currículo do candidato, plano de trabalho e entrevista.

5.2 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.3 A nota mínima exigida para aprovação é 6 (seis), sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.4 **O resultado final será divulgado no dia 31 de março de 2004 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas, ou através de site [www.latec.uff.br/mestrado](http://www.latec.uff.br/mestrado). O início do curso será em 17 de abril de 2004.**

5.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Prof. OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão

Prof. JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Vice-Coodenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão  
#####

**EDITAL 2004**

O Colegiado do Curso Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, Área de Concentração em Processos de Cuidar em Enfermagem, ano 2004, na forma deste Edital.

**CLIENTELA:**

Graduados em Enfermagem. Os candidato(a)s estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Pós-Graduação em Enfermagem, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Mestrado.

**INSCRIÇÕES**

**Local:** Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial  
Rua Dr. Celestino, 74 – 5º. andar  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091  
Contatos: Tel / fax: (021) 2629-9484  
E-mail [isabelcruz@uol.com.br](mailto:isabelcruz@uol.com.br)  
<http://www.uff.br/eeaac/mestrado.htm>  
Horário: de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.  
Prazo: de 9 de fevereiro a 26 de março de 2004

**Número de vagas:** 11 (onze) vagas

*O curso ocorrerá aos sábados das 9:00h às 17:00h, eventualmente, poderá ter atividade sexta-feira à tarde.*

**DOCUMENTAÇÃO****1. Candidato(a)s Externos**

- j) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 retratos, 3x4.
- k) Cópia da Carteira do COREN ou franquía provisória
- l) Original e cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato(a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

\* Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a resolução 18/2002 que “dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF”.

m) Curriculum vitae LATTES/CNPq impresso (o candidato(a) deverá comprovar o cadastro do currículo no site do CNPq: [https://www.cnpq.br/sigef\\_imp/owa/cadast\\_rh](https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh) )

- n) Histórico escolar da graduação
- o) Duas cartas de recomendação em formulário próprio do curso (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições, exceto os professores do Programa)
- p) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pelo orientador:
- q) **Nos termos da Res. 80/98 – Capes, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada do candidato(a).**

r) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) efetuado no ato da inscrição. Banco do Brasil. Ag.2907-6, Conta No: 26562-4

s) Anteprojeto de pesquisa com tema vinculado a linha de pesquisa *Teorias, métodos e técnicas do processo de cuidar em enfermagem*, contendo:

- Justificativa (razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade).
- Objetivos
- Metodologia
- Cronograma
- Referências bibliográficas

Obs: O anteprojeto deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

## 2. Candidato(a)s Institucionais

- Para fins de inscrição, o candidato(a) bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O anteprojeto deverá, preferencialmente, estar relacionado a linha de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes ao processo de cuidar na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidato(a)s bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidato(a)s externos.
- Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidato(a)s institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

### PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidato(a)s deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	Até 02 de abril	Escola de Enfermagem da UFF
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira (inglês) e redação	03 de abril (manhã)	Escola de Enfermagem da UFF
3ª Fase	Entrevista com o candidato(a)	De 03 (tarde) a 07 de abril	Escola de Enfermagem da UFF
	Resultado	12 de abril	Escola de Enfermagem da UFF
4ª Fase	a) Entrega do Contrato, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa, assinado. B) Efetuação da matrícula.	De 12 a 19 de abril	Escola de Enfermagem da UFF

#### 1ª Fase – Análise da documentação apresentada:

- Análise do *Curriculum Vitae* (Lattes/CNPq)
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do anteprojeto
- Termo de compromisso
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

#### 2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua inglesa e realização de redação

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico em língua inglesa. Para a prova de suficiência em inglês será permitido o uso do dicionário. Obs: o candidato(a) que apresentar declaração de aprovação em proficiência em língua inglesa obtido em instituição credenciada pela CAPES, com validade de 01 ano, estará liberado da prova.

A redação versará sobre um tema dentro da linha de pesquisa do curso.

As provas serão realizadas no dia 03 de abril de 2004, sábado, às 9:00 horas, em sala a ser definida, na Escola de Enfermagem da UFF.

**3ª Fase – Entrevista com o candidato(a):**

O desempenho do candidato(a) na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- f) Conhecimento da área de Enfermagem Assistencial e especificamente sobre Processos do Cuidar em que se insere o anteprojeto do candidato(a);
- g) Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- h) Uso adequado da linguagem;
- i) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

**FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98-CAPES:**

**Valor do investimento: R\$ de 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) que será efetivado através dos termos citados no item referente aos candidatos externos deste edital**

**RESULTADOS E DATAS LIMITES:**

5.1 As provas de proeficiência e redação serão eliminatórias. A aprovação dos candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas, currículo do candidato(a), anteprojeto e entrevista., desde que obtenha nota igual ou superior a 7 (sete). A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das onze vagas oferecidas.

5.2 Os candidato(a)s não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.3 A nota mínima exigida para aprovação é 7 (sete), sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.4 O resultado final será divulgado no dia **12 de abril de 2004** e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, da Escola de Enfermagem, a partir das 10:00 horas. O início do curso será dia **24 de abril de 2004**.

5.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação Enfermagem Assistencial.

Prof. Dra. Claudia Mara de Melo Tavares  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação  
Enfermagem Assistencial

Prof. Dra. Isabel Cristina Fonseca da Cruz  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação  
Enfermagem Assistencial  
#####